



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.218399/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	1013/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1008
DATA	30/01/2020
RD Nº	0076/2020

ASSUNTO

Novo Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças e Contratos de Penhor de Petróleo assinados em 06 de outubro de 1999 e 30 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1013, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

I) aprovar a emissão do Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, com produção empenhada do Campo de BARRACUDA, no montante de R\$ 727.633.893,70 (setecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e três mil e setenta centavos), para assegurar os Programas Exploratórios Mínimos (PEMs) relativos aos Contratos de Concessão POT-M-859_R15, POT-M-952_R15, C-M-657_R15, C-M-709_R15, C-M-753_R15 e C-M-789_R15, e dos Contratos de Partilha de Produção Três Marias, Uirapuru, Dois Irmãos e Sudoeste de Tartaruga Verde; e

II) aprovar a emissão do Terceiro Aditivo ao Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças, com produção empenhada do Campo de MARLIM, para dele (i) excluir o montante de R\$ 746.210.400,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos reais), relativos aos (PEMs) dos Contratos POT-M-762_R15, POT-M-859_R15, POT-M-952_R15, C-M-657_R15, C-M-709_R15, C-M-753_R15 e C-M-789_R15; Três Marias, Uirapuru, Dois Irmãos e Sudoeste de Tartaruga Verde e (ii) incluir o valor de R\$ 2.034.113.564,16 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, cento e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), relativo aos PEMs de Contratos de Concessão oriundos da Rodada Zero, atualmente assegurados por meio do Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças assinado em 06 de outubro de 1999.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO